



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I
Quarta-feira
13 de Maio de 2026

Edição Nº 00488

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE EXTRATOS Nº 48, de 13 de Maio de 2026

Portaria Nº 32, de 13 de Maio de 2026

EDIÇÃO Nº
00488

OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.05.13
16:26:26 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE EXTRATOS Nº 48, de 13 de Maio de 2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026****EXTRATO DO CONTRATO Nº 82****Osorio Antunes Filho****Prefeito Municipal**

Processo Administrativo: 65/2026. Contrato: 82/2026. Contratante: O Fundo Municipal de Educação de Bernardo Sayão - TO. Contratada: PESSOA/JURÍDICA: Dagil Ferramentas –LTDA, inscrita no CNPJ: 20.221.548/0001-79, situada na Rua Vinicius de Moraes, CEP: 77760-000, Colinas do Tocantins-TO, neste ato representado pelo Sº Gilson Arruda de Almeida, inscrito no RG: 313.419 SSP/TO, CPF: 952.162.431-00. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2026. Vigência: 01/04/2026 a 31/12/2026. Valor Global: de R\$ 24.000,00 (vinte quarto mil reais). Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

BERNARDO SAYÃO-TO, 01 de abril de 2026.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

Portaria Nº 32, de 13 de Maio de 2026**“Dispõe sobre a Exoneração do servidor que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a Servidor Dalmi Roza Lemes, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, da função de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.